



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 232/22

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, que consolida a legislação relativa ao idoso
- Lei Estadual nº 16.754, de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à mulher (disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica);
- Decreto Estadual nº 58.047, de 15 de maio de 2012, que institui o Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso", e o "Selo Amigo do Idoso", e dá providências correlatas;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, art. 222 e ss;
- Lei Municipal nº 12.270, de 19 de dezembro de 1996, que cria o abrigo para idosos no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 13.834, de 27 de maio de 2004, que dispõe institui a Política Municipal do Idoso, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.727, de 15 de maio de 2008, que institui no âmbito do Município de São Paulo o 'Programa Movimentando a Terceira Idade', e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.905, de 06 de fevereiro de 2009, que cria o 'Programa de Envelhecimento Ativo', e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.061, de 13 de agosto de 2014, que institui o Programa Cuidador de idosos no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 16.831, de 06 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o acesso a informações dos programas sociais, políticas públicas ou equipamentos públicos destinados a idosos mantidos pelo Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.271, de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a instituição do Programa Ativa Idade, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho.
- Lei Municipal nº 17.638, de 9 de setembro de 2021, que disciplina o Programa Pode Entrar, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização.
- Portaria SMS nº 583, de 29 de novembro 2021, que estabelece critérios para a execução dos serviços sócio-sanitários integrados voltados à assistência a idosos com perfil para ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos) grau III, que estão sob gestão municipal, regulamentando as ações de saúde e os fluxos a serem realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
- PL 248/13, que dispõe sobre a distribuição gratuita e obrigatória, pelo Poder Público Municipal, de fraldas geriátricas para as pessoas que especifica. (VETADO)

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414